



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de Jerumenha-PI, através da Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d' Água, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, juntamente com o Pregoeiro Eletrônico, o senhor Thyago Luiz dos Santos Sousa, CPF Nº 034.351.913-50, no uso de suas competências que lhes foram atribuídas regimentalmente, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pelo fornecedor abaixo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 030/2021 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 002/2022, consoante consta do Processo nº 004/2022, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, á luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço, para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme descrito no item 1.3.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA, com sede na Av. Bucar Neto, 171 - Centro, Floriano-PI inscrita no CNPJ nº. 07.222.185/0005-51

REP. LEGAL: JAIRON BATISTA DA SILVA, com CPF nº. 186.221.863-34, residente na Rua Olegário Correia, nº 98, Bairro Alto da Guia, Floriano-PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57

**LOTEI: AQUISIÇÃO DE GENÊROS NÃO - PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR –JERUMENHA-PI.**

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	3.000	KG	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLHO DÁGUA	4,60 (QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
2	1.730	L	Adoçante líquido, em gotas, embalagem com 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com rotulagem e acordo com a legislação vigente.	MARATA	3,10 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	5.363,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)
3	1900	POTE	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MUTTY	4,00 (DOSI REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
4	9000	KG	Arroz beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. De acordo com a Legislação vigente.	RIZZON	3,90 (TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS)
5	6.000	UND	Aveia, tipo 1, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente.	QUAKER	4,05 (QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)	24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
6	10.000	L	Bebidas lácteas, sabores variados, enriquecido com ômega três, embalagem com 01L, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	3,60 (TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
7	10.000	PCT	Biscoito doce tipo maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	3,80 (TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



8	10.000	PCT	Biscoito salgado tipo cream cracker, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	3,80(TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	38.000,00(TRINTA E OITO MIL REAIS)
9	3.000	UND	Café torrado e moído, embalado a vácuo com selo de pureza, embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade De peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente.	PURO	8,21 (OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)	24.630,00(VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOSE TRINTA REAIS)
10	10.000	UND	Caldo de galinha, tabletes, embalagem com 19g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ARISCO	0,42 (QUARENTA E DOIS CENTAVOS)	4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
11	5.000	PCT	Cereal a base de arroz/milho, embalagem com 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	4,10(TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	20.500,00(VINTE MIL E QUINHENTOSREAIS)
12	6.000	PCT	Chimichurri desidratado, embalagem com 12g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CHEFE	6,03 (SEIS REAIS)	36.180,00(TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS)
13	4.600	FARDO	Colorau em pó, pacote de 97g, fardo com 10 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	5,26 (CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)	24.196,00(VINTE E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)
14	1500	FARDO	Cominho em pó, pacote de 100g, fardo com 06 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	5,26(CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)	7.890,00(SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



15	4.000	UND	Creme de leite, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PIRACANJUBA	3,80(TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)	15.200,00(QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)
16	5.000	UND	Extrato de tomate concentrado embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FUGINE	1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS)	7.500,00(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
17	3500	KG	Farinha de mandioca amarela/branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BOM SABOR	5,93 (CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	20.755,00(VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
18	4.138	KG	Farinha de trigo, tradicional, tipo 1, embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	4,30(QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)	17.793,40 (DEZESETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
19	4.150	KG	Fécula de mandioca, tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DO ZÉ	6,69 (SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)	27.763,50(VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
20	6.000	KG	Feijão carioca, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	RIO MARIA	8,50(OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	51.000,00(CINQUENTA E UM MIL REAIS)
21	6.000	PCT	Flocão de arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIFLOCAO	2,54 (DOIS REAIS)	15.240,00(QUINZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
22	10.000	PCT	Flocão de milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIFLOCAO	2,46(DOIS REAIS)	24.600,00(VINTE QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



23	2.000	PCT	Folha de louro, embalagem com 4g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CHEFE	3,20 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS)	6.400,00(SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
24	2.000	FARDO	Leite em pó integral, pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PIRACANJUBA	35,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	71760,00(SETENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
25	10.000	PCT	Macarrão espaguete, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	GOSTOSO	4,60 (TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	46.000,00(QUARENTA E SEIS MIL REAIS)
26	2.200	UND	Margarina vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	7,11(SETE REAIS)	15.642,00(QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
27	2.000	UND	Milho para canjica embalagem de 500g.	SINHA	3,76 (TRES REAIS)	7.520,00(SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
28	3.000	UND	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLÉ	3,55(TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	10.650,00(DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
29	6.000	L	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900ml ex com 20 pets, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	A B C	8,90 (OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	53.400,00(CINQUENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)
30	2000	UND	Proteína texturizada de soja, embalagem de 400g.	SORA	6,699(CINCO REAIS)	13.398,00(TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



31	1000	KG	Sal refiando, iodado, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DUNORTE	0,9913(NOVENTA E NOVE CENTAVOS)	991,30(NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
32	12000	UND	Sardinha em óleo, lata de 125g cx com 50 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	3,90 (TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	46.800,00(QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
33	4.000	UND	Suco concentrado de frutas, garrafa de 500ml, sabor caju	PALMEIRON	2,90 (DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	11.600,00(ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
34	4.000	UND	Suco concentrado de frutas, garrafa de 500ml, sabor goiaba	PALMEIRON	3,90 (TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)	15.600,00(QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
35	2.200	L	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CHEIRO VERDE	3,60 (TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	7.920,00(SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS)
36	900	L	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	2,012 (UM REAL E OITENTA CENTAVOS)	1.810,80(HUM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 805103,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL E CENTO E TRÊS REAIS)						805.103,00

EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA, com sede na Av. Bucar Neto, 171 - Centro, Floriano-PI inscrita no CNPJ nº. 07.222.185/0005-51

REP. LEGAL: JAIRON BATISTA DA SILVA, com CPF nº. 186.221.863-34, residente na Rua Olegário Correia, nº 98, Bairro Alto da Guia, Floriano-PI.

LOTEI: AQUISIÇÃO DE GENÊROS PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR –JERUMENHA-PI.

01	9000	KG	Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	RIO MARIA	37,00(TRINTA E SETE REAIS)	333.000,00(TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS)
----	------	----	---	-----------	----------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



02	8.000	KG	Carne bovina, moída, congelada. embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FORTBOL	13,60(TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)	108.800,00(CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
03	10.000	KG	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	COGRAN	9,00(NOVE REAIS)	90.000,00(NOVENTA MIL REAIS)
VALOR TOTAL LOTE II: R\$ 531.800,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)						531.800,00

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (DOZE) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o excelentíssimo Prefeito Municipal José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.



850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d' Água, Jerumenha-PI.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato a Sra. RAQUEL BRITO SILVA, portadora do CPF de nº 014.642.573-10.

3.5 Caberá ao setor responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



- 4.7.3** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;
- 4.7.4** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.5** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 4.7.6** Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; **4.7.7** Por razão de interesse público; ou
- 4.7.8** A pedido do fornecedor.
- 4.8** Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.
- 4.9.1** Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.
- 4.10** Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.
- 4.11** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
- 4.12** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 5.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

- 7.1** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013



8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto nº 030/2021.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de Jerumenha, para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

JERUMENHA-PI-PI, 24 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS
PELO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI
<p><i>José Inácio Pereira da Silva Júnior</i> JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL GERENCIADOR DO SRP</p> <p><i>Thyago Luiz dos Santos Sousa</i> THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA PREGOEIRO ELETRÔNICO -PMJ</p>
PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:
<p><i>Jorge Batista & Cia Ltda</i> JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ nº. 07.222.185/0005-51</p>

R